



PROJETO DE LEI Nº 51 /2022

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
‘ESCOLA DE PAIS’ NO
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO
COELHO”

Eu, **FLÁVIA GUIMARÃES LIMA**, Vereadora da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, apresento o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica criado na Rede Pública de Ensino do Município de Engenheiro Coelho a “Escola de Pais”.

Art. 2º - A “Escola de Pais” terá como finalidade a ministração mensal de palestras nas Escolas Públicas cadastradas, a fim de dotar a família de conhecimentos teórico-práticos capazes de subsidiar o acompanhamento escolar do aluno e promover a participação, acolhimento e o aconselhamento dos pais.

Art. 3º - As atividades contidas no artigo anterior, serão realizadas por voluntários cadastrados e através de parcerias com o setor privado, não acarretando custos ao Poder Executivo.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal “PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA”, aos 21 de junho de 2022


FLAVIA GUIMARÃES LIMA
Vereadora



JUSTIFICATIVA

Trazer os pais para a escola é um desafio para coordenadores, diretores e professores de nossa rede de ensino, já que muitos pais não manifestam interesse na participação das atividades cotidianas na escola.

A comunicação entre os pais e a escola é essencial por vários motivos, dentre eles estabelecer laços e abrir espaço para críticas, elogios e sugestões. Segundo Vahid Sherafat, *“manter um diálogo próximo e constante com os pais é uma excelente estratégia para ajudar a diminuir a ansiedade, dúvidas, medos, fofocas e receio sobre o ambiente escolar”*, aproximando assim a família a escola.

O objetivo central desse Projeto de Lei é estimular a participação direta dos pais durante o processo de aprendizagem de seus filhos, transmitindo a eles princípios para o melhor desenvolvimento da criança e do adolescente por meio do apoio familiar no enfrentamento de problemas do dia-a-dia quanto a educação de seus menores, procurando juntos encontrar as soluções que favoreçam a família, os educadores, a instituição e principalmente o aluno.

É importante observar também que a parceria entre escola e família traz impactos positivos não só para a vida e formação do aluno, como também vivifica a escola como instituição.

“Família e escola precisam atuar em conjunto num só objetivo: formar uma pessoa completa, desenvolvendo todas as suas capacidades” - Andrea Ramal

À vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares nessa iniciativa.

Câmara Municipal “PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA,
aos 21 de junho de 2022

FLÁVIA GUIMARÃES LIMA
Vereadora